

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 54, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES, Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 7.000.000,00(sete milhões de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

237	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	7.000.000,00
-----	-------	---------------------------------------	--------------

TOTAL			7.000.000,00
-------	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

PROCESSO UNIDADE
: 237 ORÇAMENTÁRIA :
30101 - RECURSOS
SOB A SUPERVISÃO
DA SEGES

PROGRAMA R E C U R S O S D E
DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040 9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S 319100000	100	DO	NO	7.000.000,00

TOTAL
GERAL: 7.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 26202 - FUNDAÇÃO DE
237 AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339 2205 9900	Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação - ESTADO	F 339000000 145 OD NO				3.809.000,00
				F 449000000 145 OD NO				3.191.000,00

TOTAL
FISCAL: 7.000.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 7.000.000,00

ANEXO III
Processo: 237
Unidade 30101 - RECURSOS SOB A
Orçamentária: SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física
Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 237
Unidade 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Orçamentária: DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2205 - Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física:	Projeto de CTI apoiado(Unidade)	1.367,00
--------------	---------------------------------	----------

Meta Física	Projeto de CTI apoiado(Unidade)	1.367,00
Neste Processo:		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db4f9899

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar